




## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Nelma Carvalho

### REQUERIMENTO

Protocolado em 09/02/2026 10:27:24

**Ementa:** REQUER, ao Prefeito Sivaldo Albino que reconheça, através de envio de Projeto de Lei à Câmara, do trecho da Rua da Prosperidade (Rua Rosa) como área de preservação, promoção e valorização da diversidade no Município de Garanhuns.

campo reservado  
 Aprovado por Unanimidade  
 em 1ª sessão  
 em 10 de 02 de 2026  
  
 Presidente



Assinado por 19-MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA  
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, que reconheça, através de envio de Projeto de Lei à Câmara, do trecho da Rua da Prosperidade (Rua Rosa) como área de preservação, promoção e valorização da diversidade no Município de Garanhuns.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade reconhecer trecho da Rua da Prosperidade, conhecida como Rua Rosa, localizada no bairro São José, como área de preservação, promoção e valorização da diversidade de gênero e identidades no Município de Garanhuns.

A proposição fundamenta-se nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da liberdade e do combate a todas as formas de discriminação, bem como na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e promover ações de caráter social, cultural e educativo.

O referido trecho consolidou-se, ao longo do tempo, nos Festivais de Inverno de Garanhuns, como espaço de convivência plural, respeito mútuo e valorização das diferenças, adquirindo relevante significado simbólico e social, o que justifica seu reconhecimento institucional pelo Poder Público Municipal.

Ressalte-se que a presente medida possui caráter meramente declaratório, não alterando a natureza pública do logradouro, não restringindo o direito de ir e vir dos cidadãos, inclusive nos momentos festivos, tampouco impondo obrigações imediatas ao Poder Executivo.

Vale ressaltar, a importância de manter o referido espaço livre de obstáculos e de equipamentos públicos, que possam comprometer sua circulação, bem como assegurar a adequada preservação do local, garantindo que o ambiente permaneça limpo, organizado e livres de dejetos.

Por fim, a iniciativa contribui para o fortalecimento de uma cultura de respeito, inclusão e convivência harmônica, reafirmando o compromisso do Município de Garanhuns com os direitos humanos, a cidadania e a promoção da igualdade.

Garanhuns/PE, 09 de Fevereiro de 2026

**Maria Nelma Carvalho Da Costa**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N \_\_\_\_\_ em 13/03/2026 \_\_\_\_\_ Mércia

OP 084

